



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000189

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 219/2017  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR MUNICIPAL, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento apresentado pelo servidor, acompanhado de relatório médico competente,

**Considerando** o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Servidor **GIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, licença, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 de Dezembro de 2017 a retornando em 04 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Dezembro de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)